

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93

NIRE Nº 35.300.501.497

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 14H00

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada, em primeira convocação, em 06 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma “Teams” (“Plataforma Digital”), conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022.

2. CONVOCAÇÃO: Convocados os debenturistas (“Debenturistas”) por meio de Edital de Convocação publicado (i) na edição dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025 do jornal O Dia (SP), nas suas versões impressa e digital, nos termos das Cláusula 9.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*”, celebrado em 17 de novembro de 2022, entre a Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada em tempos em tempos (“Escríptura de Emissão”), e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 0,00% (zero) das debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis Em Ações da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) em circulação, percentual insuficiente para a instalação válida da assembleia e para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos da Escritura de Emissão.

4. MESA: Presidente: Larissa Kastelic; Secretário: Joelson Martins de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (i)** Declarar o vencimento ou não das Debentures, nos termos da cláusula 6.1.1.2 da Escritura da Emissão, em razão **(a)** do não envio do ITR acompanhado de notas explicativas, bem como cópia do relatório/memória de cálculo de apuração do Índice Financeiro referente ao 2º e 3º trimestre de 2025, conforme previsto na cláusula 7.1 **(a)** **(ii)** da Escritura de Emissão (“Informações Trimestrais”), e **(b)** do descumprimento da obrigação de apuração e observância do Índice Financeiro, nos termos do inciso (xvi), item (ii), da referida cláusula 6.1.1.2;
- (ii)** Caso aprovado a ordem do dia anterior, conceder prazo adicional a Emissora para que realize o envio das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025 e do 3º trimestre de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2026;
- (iii)** Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral.

6. ABERTURA: Após a eleição da Mesa, foi verificado pela Presidente que, não obstante a regularidade da convocação, o quórum de presença não atingiu o mínimo exigido pela Escritura de Emissão para instalação da assembleia e deliberação das matérias, razão pela qual a Assembleia não pôde ser instalada validamente.

7. **DELIBERAÇÕES**: Em razão da insuficiência de quórum, não foram instalados os trabalhos deliberativos, restando prejudicada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, não tendo sido tomada qualquer deliberação pelos Debenturistas presentes.

Os Debenturistas presentes foram informados de que será oportunamente convocada nova Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos e prazos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, para reapreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

8. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, e diante da ausência de quórum para instalação válida da assembleia, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata para fins de registro.

[Confere com o original lavrado em livro próprio.]

Barueri, 06 de janeiro de 2026.

Larissa Kastelic
Presidente

Joelson Martins de Oliveira
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procurador

**PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3^a (TERCEIRA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM
SÉRIE ÚNICA, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026 ÀS
14H00**

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Nome: Diego Oliveira da Ressurreição
Representante Legal

Nome: Leopoldo de Bruggen e Silva
Representante Legal

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procurador